



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Deputado Estadual
**LUCIANO
OLIVEIRA**
Honrando Compromisso

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor EMÍDIO SOARES BRAVO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Emídio Soares Bravo.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear o Senhor Emídio Soares Bravo, cuja trajetória como empresário tem sido fundamental para o crescimento do Estado do Tocantins, principalmente quanto a geração de emprego e renda.

Natural de Catalão - GO, o empresário Emídio Soares Bravo decidiu deixar a capital, Goiânia em 1973, e se mudar para a região norte, até então pertencente ao território goiano.

Adquiriu em sociedade com seu pai uma fazenda próxima da cidade de Araguaína. Casou-se com a Sra. Salvina Mocó Bravo, também do Estado de Goiás, com quem já namorava e havia deixado em Goiânia, trazendo-a para a fazenda, também do Estado do Goiás, moraram por 5 anos e tiveram um filho.

Emídio e sua esposa na época, ambos preocupados com inicio da idade escolar mudaram-se para Araguaína, onde mais tarde tiveram mais dois filhos.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrado Compromisso

Logo, Emídio, mais tarde já com três filhos, Rodrigo Mocó Bravo, Marcelo Sares Bravo e Fernando Soares Bravo, e por ser Araguaína uma cidade com localização privilegiada para o ramo do comércio varejista e também carente em muitas áreas, demonstrou sua capacidade como empreendedor, onde abriu uma farmácia e já em 1995 com a ajuda dos filhos abriu uma loja de móveis e eletrodomésticos, com o nome fantasia de Lojas Nossa Lar, loja pequena de duas portas.

Hoje a marca Nossa Lar concorre e supera nomes conhecidos nacionalmente. Com 17 lojas distribuídas nos estados do Tocantins, Bahia e Maranhão. À frente dessa empresa, ousadia e inovação sempre foram sua marca.

Portanto, nobres Pares, venho, através do presente Projeto de Lei, propor o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Emídio Soares Bravo, visto que o disposto acima demonstrou toda a sua vasta folha de serviços prestados na condução de seus relevantes serviços à frente das entidades que tem comandado com brilhantismo e capacidade.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2025.

LUCIANO OLIVEIRA

Deputado Estadual